

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide **constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 052, de 2003**, do Sr. Ribamar Alves, que "dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal", estabelecendo que na criação, fusão ou desmembramento de Municípios deverão ser preservados a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, e

### **RESOLVE**

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 05 de maio, terça-feira, às 14h30, no Plenário 15 do Anexo II.

Brasília, 04 de maio de 2009.

**MICHEL TEMER**  
Presidente da Câmara dos Deputados